



## **DIÁRIOS DE BORDO**

### **44ª SEMANA DE VELA DE ILHABELA**

#### **REGULAMENTO**

##### **CAPÍTULO I – OBJETIVO**

Art. 1º. Os Diários de Bordo têm como objetivo fomentar a produção de conteúdo por parte dos participantes da Semana de Vela de Ilhabela, contribuir com a divulgação e a popularização do evento, seus participantes e do esporte à vela.

##### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

Art. 2º. Os Diários de Bordo são destinados a cada barco regularmente inscrito e elegível para a Semana de Vela de Ilhabela, conforme previsto nas Instruções de Regata.

Parágrafo único: o responsável por cada inscrição é automaticamente considerado representante e responsável por cada diário de bordo e seu respectivo conteúdo.

##### **CAPÍTULO III – PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º. A decisão de participar é de única e exclusiva responsabilidade do representante de cada barco, definido no parágrafo único do Capítulo II. A publicação de qualquer conteúdo no Diário de Bordo implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

##### **CAPÍTULO III – CATEGORIAS E PRÊMIOS EM DISPUTA**

Art. 4º. Serão premiados os primeiros colocados no ranking de duas categorias: 1 – DIÁRIO DE BORDO MAIS POPULAR; e 2 – DIÁRIO DE BORDO MAIS RELEVANTE.

§ 1º. Como DIÁRIO DE BORDO MAIS POPULAR será considerado aquele com maior número de visitantes e média de curtidas, comentários e compartilhamentos não impulsionados, de acordo com o artigo 6º e seu parágrafo único.

§ 2º. Como DIÁRIO DE BORDO MAIS RELEVANTE será considerado aquele com conteúdos mais relevantes ao evento, ponderados pela frequência, engajamento médio não impulsionado e avaliados quanto ao impacto, inovação, relevância, contribuição e qualidade de conteúdo, por corpo técnico devidamente qualificado, de acordo com o artigo 6º e seu parágrafo único.

Art. 5º. Os prêmios aos vencedores serão definidos pela Comissão Organizadora da 44ª Semana de Vela de Ilhabela e divulgados em momento oportuno.

##### **CAPÍTULO IV – DO CÁLCULO DO RANKING**

Art. 6º. A pontuação das publicações e total de cada Diário de Bordo será definida a partir de algoritmo proprietário, desenvolvido pela B1DMKT Digital Marketing, empresa especializada em marketing digital e responsável técnica pela criação dos Diários de Bordo.

Parágrafo único: as publicações e dados coletados a partir das 0h de 3 de julho, após encerrado o período de inscrições na Semana de Vela de Ilhabela, serão bonificados para efeitos de cálculo final do ranking.

## CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º. Os participantes poderão acompanhar os resultados parciais e provisórios através do website da competição, publicado no endereço [my.svilhabela.com.br](http://my.svilhabela.com.br). Para fins de obtenção do resultado final serão consideradas as pontuações obtidas até a última atualização do ranking de classificação, com dados coletados até as 16h de 15 de julho de 2017.

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará em penalidades a serem aplicadas a critério de equipe técnica responsável por esta disputa.